



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 108/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas e nomeadas na data de 10 de fevereiro de 2020, por tempo determinado as seguintes servidoras:

- **LETICIA MENDES SOBCZAK**
- **TAMIRIS NUNES COSTA PÉRICO**
- **ESTHER ELIAS PEREIRA**
- **JULIANA DA ROLT MIRANDA**
- **BEATRIZ FORGIARINI**
- **FERNANDA POSSENTI AGUIDA**
- **SAMARA REGINA COSSA**
- **ROSINA BURIGO POSSAMAI POSSATO**
- **PRISCILA TEREZINHA DOS SANTOS**
- **ANA CLAUDIA PAZETTO**
- **MARIA CRISTINA SPRICIGO RIZZATTI**
- **MARINESSA PIROLA DA SILVA**, para exercer as funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculadas ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, caso haja necessidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por estas profissionais será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 715/14, de 16 de julho de 2014, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças